



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Gabinete do Deputado Hermeto

INDICAÇÃO Nº **IND 648/2019**

(Do Senhor Deputado Hermeto)

L I D O  
Em. 20/02/19  
  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador a criação da Secretaria de Estado de Assuntos Psicossociais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação da Secretaria de Estado de Assuntos Psicossociais.

## JUSTIFICAÇÃO

A Administração Pública é norteada por uma série de princípios gerais, cujo escopo está assentado na orientação da ação do administrador na prática dos atos administrativos. Assim, pode-se destacar que o princípio da especialidade, na condição de vetor de conformação da atuação da Administração Pública, decorre dos axiomas da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, propiciando a estruturação de uma ótica que permite a desconcentração e descentralização administrativa.

Veja-se que o Excelentíssimo Senhor Governador já rendeu homenagens ao princípio da especialização, por meio do Decreto nº 39.610/2018 que dispõe sobre a Estrutura da Administração Pública, promovendo correta desconcentração, com o escopo de promover a especialização de função.

Nesse sentido, a proposta vai ao encontro dos preceitos e práticas do Poder Executivo, sugerindo a criação da Secretaria de Estado de Assuntos Psicossociais. Utilizando-se da

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 648/2019  
Folha Nº 01



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Hermeto



Estrutura existente, poder-se-ia criar o órgão especializado cujo objetivo principal seria o enfrentamento às drogas.

Um dos maiores problemas que o Distrito Federal enfrenta hoje é a desigualdade. É ela que promove um ataque direto a dignidade do ser humano, ao impedir que todas as pessoas tenham a possibilidade de acessar oportunidades, sobretudo de trabalho e de educação. Isso tem impacto em termos não só na dimensão concreta, na materialidade da vida das pessoas, mas também psíquicas.

Dessa forma, para poder promover o equilíbrio, o poder público deve fornecer serviços essenciais à população, de forma gratuita como, por exemplo, acesso a médicos, exames e remédios. No caso dos transtornos mentais, é preciso criar mecanismos para permitir o tratamento e a qualidade de vida dessas pessoas, sempre considerando que o corpo e a mente estão interligados. Os indivíduos que desenvolvem esses problemas também apresentam sintomas físicos. Por isso que a criação de uma secretaria de Estado que vise proporcionar serviços especializados em prol da saúde mental seria de fundamental importância para este desequilíbrio social e para poder reconhecer os direitos desses usuários e garantir uma dignidade no atendimento, não serem taxados ou rotulados como pessoas incapazes ou que estão dissimulando uma situação.

Diante da realidade social no qual vivenciamos, com a evolução da ciência, das descobertas e do aumento dos conhecimentos, a cada dia temos um agravamento de valores éticos, morais, aumento dos distúrbios mentais e problemas psiquiátricos, além de uma quantidade extremamente alta de usuários de drogas na população e que vem aumentando de forma gradativa e desenfreada.

Sem políticas públicas eficientes, dificilmente conseguimos diminuir os índices de pessoas acometidas pelo uso das drogas, visto que além da necessidade de educarmos a população pelos malefícios causados pelo uso, temos que ainda ajudar na recuperação dos atuais usuários, para que eles não ofereçam a outras pessoas e disseminem mais ainda a prática desse vício.

A questão da dependência química não é mais um caso de polícia, grande parte dos dependentes químicos estão adoecidos e não conseguem parar de usar drogas sozinhos.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

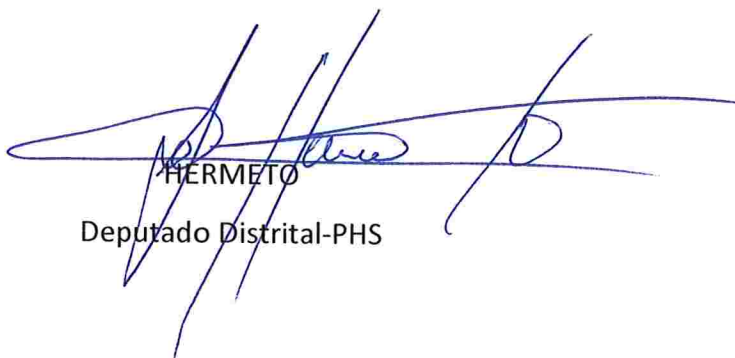
Gabinete do Deputado Hermeto



A sugestão da criação da Secretaria em epígrafe tem por um de seus objetivos reformular o modelo psiquiátrico tradicional, que durante muito tempo era focado em manicômios, ou grandes hospitais especializados no tratamento de doenças psiquiátricas, que promoviam o isolamento e, muitas vezes, os maus tratos dos pacientes. Assim tem o propósito de fornecer atendimento aos sujeitos em sofrimento psíquico, assim como a reabilitação psicossocial, visando promover o exercício da cidadania, maior grau de autonomia possível e interação social.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovar a presente indicação de normativo, próprio do Poder Executivo, para criação da referida Secretaria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2019.



HERMETO  
Deputado Distrital-PHS

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6451/2019  
Folha Nº 03 18

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 4 2019  
Folha 18  
**SEM EFEITO**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 21/02/2019 13:49

  
**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor de Protocolo Legislativo  
IND. Nº 648 / 2019  
Folha Nº 04 